INDICAÇÃO Nº 665/2018

Implantação de semáforo na Avenida Maripá, em frente ao Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de semáforo na Avenida Maripá, em frente ao Centro da Juventude Marcio Antonio Bombardelli, no Jardim Europa.

Como é sabido, nesta via a movimentação de veículos e de pessoas é de grande intensidade, especialmente nos horários de entrada e saída dos usuários do referido Centro da Juventude.

Diante do exposto, espera-se contar com a atenção do Poder Público em atender essa demanda, garantindo assim, a segurança de pedestres que utilizam a via mencionada.

SALA DAS SESSÕES, 1º de agosto de 2018.

WALMOR LODI